

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar




ASSINATURA DO TITULAR

*Mikaela Sampaio Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRES & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.524.677-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-11-2021

NOME MIKAELA SAMPAIO SANTOS

FILIAÇÃO ERIQUE PINTO DOS SANTOS  
MARIZETE MARINHO SAMPAIO

NATALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 21-03-1995

DOC ORIGEM C.NAS. CM SÃO PAULO SP DS  
29º DIST STO AMARO LV A0595 FL 242 RT 413164

CPF 064.488.925-08

*Jorge Bonelli / Assinado*

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRES & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**064.488.925-08**

Nome  
**MIKAELA SAMPAIO SANTOS**

Nascimento  
**21/03/1995**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**MIKAELA SAMPAIO SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO <b>21/03/1995</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>1483 4835 0515</b>	D.V. <b>147</b>	ZONA <b>0094</b>
MUNICÍPIO / UF <b>ITAGIBÁ/BA</b>		DATA DE EMISSÃO <b>09/10/2015</b>	

JUIZ ELEITORAL  
*Des. Louívál Almeida Trindade*  
**DES. LOUVÍVAL ALMEIDA TRINDADE**

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MIKAELA SAMPAIO SANTOS**

Inscrição: **1483 4835 0515**

Zona: 147      Seção: 0094

Município: 36056 - ITAGIBA

UF: BA

Data de nascimento: 21/03/1995

Domicílio desde: 08/05/2012

Filiação: - MARIZETE MARINHO SAMPAIO  
- ERIQUE PINTO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,  
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 11:35 em 26/03/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**S3U3.GDTM.SOWO.FIKQ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
 TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO  
 COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



*José Alceu Lopes*  
 Oficial / Tabelião - Titular

*João Carlos de Souza Vieira*  
 Oficial / Tabelião - Substituto

**CERTIDAO DE NASCIMENTO**

CERTIFICO que, no livro A-0595 de registros de nascimentos, às fls. 242, sob nº 413164, está registrado o assento de MIKAELA SAMPAIO SANTOS, do sexo feminino, nascida no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e cinco (21/03/1995), às dezoito horas e quarenta minutos, no Hospital São Leopoldo, neste subdistrito.

Filha de ERIQUE PINTO DOS SANTOS e de MARIZETE MARINHO SAMPAIO.

São avós paternos: João Francisco dos Santos e Antonia Pinto de Jesus.

São avós maternos: Euflozino Marinho Sampaio e Francisca Araujo Ramos.

Foi declarante ERIQUE PINTO DOS SANTOS.

O registro foi lavrado no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

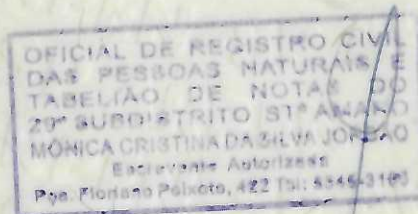
**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de agosto de 2006.

*Monica*

Monica Cristina da Silva Jordão  
 Escrevente Autorizada



**Valor cobrado por esta certidão**

Ao serventuário.: R\$ 13,89  
 Ao IPESP.....: R\$ 2,78  
 Total.....: R\$ 16,67

Digitada por: Rosana P. de Souza

Protocolo: 52642





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 22 / JEQUIÉ**  
**COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA - CÓDIGO - 1117434**  
**RUA ABILIO LOPES DE MIRANDA, S/N - ITAGIBÁ-BA (73) 3244-2542**



# CERTIFICADO

**A Excelentíssima Diretora do Colégio Estadual Dulce Almeida, no uso de suas atribuições, confere o certificado de conclusão do Ensino Médio a**  
**MIKAELA SAMPAIO SANTOS**

Itagibá, 03 de Maio de 2022.

*Jailda Fontoura Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
**Jailda Fontoura Rodrigues**

**Jailda Fontoura Rodrigues** Secretária  
Sec. Escolar  
Aut. 1302442/09 Val. 15/07/2024

*Edivanice Souza Fontoura Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
**Edivanice Souza Fontoura Ferreira**

**Diretora**

**Edivanice Souza Fontoura Ferreira**  
Diretora  
Aut. 16/01/2016 Val. 31/12/2023  
Port. nº 0022/16

13.937.065/0001-00  
COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA  
RUA ABILIO LOPES DE MIRANDA, S/N  
CENTRO CEP. 45.585-000  
ITAGIBÁ-BA



